

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2021 – Ver. Jackson Luiz Venancio de Souza

Santana da Vargem, 02 de fevereiro de 2021


O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a restrição de estacionamento nos dois sentidos na rua José Venancio Miranda, Bairro São Luiz, nas mediações entre o prédio do “Centro Administrativo Alexandrina Antonia de Abreu (Dona Niná) e o prédio “Projeto Crianças do Futuro”, com sinalização e implantação de placas adequadas.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, de cordo com os munícipes há muita dificuldade em trafegar neste trecho quando há carros estacionados dos dois lados da via, principalmente caminhões de entrega de materiais ou produtos de nossa cidade ou de outras. Ressalto que facilitaria também o tráfego de nossa própria frota de veículos pesados, como por exemplo, o caminhão responsável pela coleta de lixo.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.


Jackson Luiz Venancio de Souza
Vereador